

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 Nº 126/2017

Revogada pela [Portaria nº 166/ 2019](#).

***Dispõe sobre a designação de
Delegada do Estado de Goiás***

~~O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário;~~

~~Considerando o disposto no Título VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º.** Para ocupar o cargo honorífico de Delegado (a) do Estado de Goiás, fica designada a Bióloga Mariana Pires de Campos Telles – registro nº 030034/04-D;~~

~~§ 1º. O mandato para o cargo de Delegado são fixados até o dia 06 de novembro de 2019.~~

~~**Art. 2º.** São atribuições do (a) Delegado (a):~~

~~I – Representar o CRBio-04 na área de abrangência da Delegacia;~~

~~II – Cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;~~

~~III – Intermediar o relacionamento entre o CRBio-04 e os interessados na área de sua abrangência;~~

~~IV – Colaborar com o CRBio-04 na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;~~

~~V – Comunicar ao CRBio-04 qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;~~

~~VI – Colaborar na atualização de dados sobre Biólogos, na área de sua abrangência;~~

~~VII – Manter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores integrantes do patrimônio da Delegacia, assim como os livros e documentos;~~

~~VIII – Cumprir as deliberações do Plenário e da Diretoria e prestar contas quando solicitado.~~

~~**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118 de 03 de abril de 2017.~~

~~**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

~~Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D~~
Presidente